



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria Nº. 800/2016, de 21 de Março de 2016.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal do dia 18/03/2016 a 20/03/2016, devido ao falecimento da Senhora **Maura Vieira da Silva**, mãe das servidoras municipais Juliana Vieira da Silva e Mariana Vieira da Silva.

O Sr. **EDSON KOKOJISKI**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Maura Vieira da Silva**, mãe das servidoras municipais Juliana Vieira da Silva e Mariana Vieira da Silva;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 036/2016, de 21 de Março de 2016, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que decretou Luto Oficial entre os dias 18/03 a 20/03/2016 nas Repartições Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial de 03 (três) dias, entre os dias 18/03 a 20/03/2016, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão do falecimento da Senhora **Maura Vieira da Silva**, mãe das servidoras municipais Juliana Vieira da Silva e Mariana Vieira da Silva.

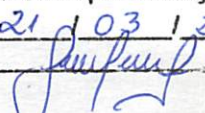
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


Ver. Edson Kokojiski
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em, 21 / 03 / 2016




ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

DECRETO Nº 036/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016

LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte- Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Falecimento da Servidora Municipal **Maura Vieira Da Silva**,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** a contar do dia 18/03/2016 a 20/03/2016, em razão do falecimento da mãe das Servidoras Municipal **Juliana Vieira da Silva** (Secretaria Municipal de Saúde) e **Mariana Vieira da Silva** (Secretaria Municipal de Educação e Cultura, funcionárias da Prefeitura Municipal de Brasnorte, a **Srª. Maura Vieira da Silva**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

